



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-00 ESTADO DE MINAS GERAIS
email: licitacao@recreio.mg.leg.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



APROVADO

INDICAÇÃO Nº: 88/2025. Recreio, 13 / 10 / 20 25

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A PREMIAÇÃO DE TODOS OS ESTUDANTES, DESTE MUNICÍPIO, QUE ALCANÇAREM O OBJETIVO DE INGRESSAR NO CEFET, FACULDADE FEDERAL E OUTRAS, PARA SERVIR DE MOTIVAÇÃO AOS MESMOS”.

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


REGINALDO MORAIS.
VEREADOR.